

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 107/2012.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima nº. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, situada na Rua Nilson Mendes de Andrade, n.º 201 – Centro – Ibirapuã - Bahia. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º 10.543.420/0001-78.

OBJETO: Contratação de empresa destinada a aquisição de materiais odontológicos, destinados a Rede Municipal de Saúde deste Município de Lajedão - Bahia, referente ao Lote 02 anexo do Edital n.º 015/2012.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 169.602,90** (Cento e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Dois Reais e Noventa Centavos). O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.044-2.039 – Manutenção dos Administrativos – Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30 – Material de consumo

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

10.301.004-2.042 – Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica a Saúde

3.3.90.30 – Material de consumo

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

10.301.004-2.044 – Manutenção do Programa Saúde Bucal/SUS 3.3.90.30 – Material de consumo

10.301.004-2.045 – Manutenção do Programa de Saúde da Família PSF

3.3.90.30 – Material de consumo

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 08 de Março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BAHIA

Danilo Rodrigues Fraga

Prefeito

CONTRATANTE

MASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.543.420/0001-78

CONTRATADO